

**PORTARIA N.º 1642, de 06 de outubro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, a professora **NEREIDA MARIA SANTOS MAFRA BENEDICTIS**, cadastro nº. 72.368.553-3, para responder pela vice-coordenação do Colegiado do Curso de Geografia, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no período de 31/10/2016 a 30/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/10/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**